



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC 70/2020 QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS RELATIVAS À PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, RECURSO FINISA CONTRATO 529.082-93, DAS RUAS GUILHERME GONCHOROVSKI - T2B, BENTO DE LIMA, ALOIS STUEBER T1, ALOIS STUEBER T2, CALÇADÃO RUA PAULA PEREIRA E CALÇADÃO RUA VIDAL RAMOS, COM O FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL E MÃO DE OBRA NECESSÁRIA.

No dia 10/05/2021, de um lado o **MUNICÍPIO DE CANOINHAS, ESTADO DE SANTA CATARINA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ Sob n.º 83.102.384/0001-80, com sede à Rua Felipe Schmidt, n.º 10 - Centro, nesta cidade de Canoinhas-SC, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. **Gilberto dos Passos**, Brasileiro, Solteiro, Radialista, residente e domiciliado, Rua Francisco de Paula Pereira, 1605, Centro, nesta cidade de Canoinhas - SC, portador do CPF n.º 003.649.429-16 e RG n.º 3.114.763 SSP/SC, no final assinado, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **PRADO E PRADO LTDA- EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 23.153.183/0001-80 com sede na Rua Joaquim Távora, n.º 442, bairro Parque São Paulo, na cidade de Cascavel, PR, neste ato representada por seu Representante Legal Sr. **Osli do Prado**, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade n.º 4.251.082-3 SSP/PR, e do CPF n.º 588.861.769-53, residente e domiciliado à Rua Joaquim Távora, n.º 442, bairro Parque São Paulo, na cidade de Cascavel, PR, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem pactuar o presente aditivo de contrato.

I – DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA SÉTIMA – DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Fica **ACRESCIDO** ao presente contrato, o valor de **R\$ 77.644,22 (setenta e sete mil seiscentos e quarenta e quatro reais e vinte e dois centavos)**, correspondendo a 2,75% do valor inicial do contrato, conforme memorando n.º 9.169/2021, enviado pela Secretária Municipal de Planejamento. Segue descrição abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | QTD | UNIT. COM BDI | Total |
|------------------------------|---|-------|--------|---------------|------------------|
| Rua Alois Stueber T01 | | | | | |
| 1 | ESCAVAÇÃO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRASDE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP. | M3 | 505,20 | 3,05 | 1.540,86 |
| 2 | EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM MACADAME SECO - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. | M3 | 505,20 | 99,54 | 50.287,61 |
| Rua Alois Stueber T02 | | | | | |
| 1 | ESCAVAÇÃO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRASDE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP. | M3 | 251,64 | 3,05 | 767,50 |
| 2 | EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM MACADAME SECO - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. | M3 | 251,64 | 99,54 | 25.048,25 |
| TOTAL | | | | | 77.644,22 |

II – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas anteriormente ajustadas permanecem inalteradas. E por estarem de acordo, firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

MUNICÍPIO DE CANOINHAS
CONTRATANTE
Gilberto dos Passos
Prefeito

PRADO E PRADO LTDA- EPP
CONTRATADA
Osli do Prado
Representante Legal

Visto:

Departamento Jurídico
Antonio Augusto Martins Weinfurter

Testemunhas: _____
Nome _____ Nome _____
CPF _____ CPF _____